

2

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

Ata da 166ª (centésima sexagésima sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência -CMP, realizada aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center, Viçosa-MG, com a presença dos Conselheiros: Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Eliane Antônia dos Reis Pereira, Eloisa Helena de Souza Duarte, Fábio Lucio Barbosa, Rosângela Aparecida de Souza e Sandra Maria da Silva. Estavam presentes também os Diretores Gerais do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo e a Chefe de contabilidade do IPREVI Lucimara Rodrigues da Silva Dias. As Conselheiras Edylene Batalha Araújo Costa e Sônia Maria Mesquita Ferreira justificaram a ausência. O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Discussão e aprovação da Politica de Investimentos 2022 a qual foi enviada por email antecipadamente aos conselheiros para análise; 2. Contratação de empresa especializada em Reforma da Previdência; 3.Contratação de empresa para reforma da sede do Instituto; 4.Definição de normas para substituição de membros do Comitê de Investimentos; 5. Assuntos Gerais. Inicialmente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Em seguida o Diretor Edivaldo apresentou a Política de Investimentos para o exercício de 2022. Edivaldo iniciou dizendo que no dia 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução do CMN nº 4.963 em substituição a Resolução CMN nº 3.922/2010, na qual definiu novas regras de investimentos para os RPPS, bem como os limites para a alocação de recursos nas diversas classes de ativos. Disse ainda, que dessa forma, a Politica de Investimentos que já havia sido elaborada pelo Comitê de Investimentos precisou ser adequada de acordo com a nova Resolução e iniciou a apresentação. Edivaldo ressaltou que o texto da Política teve alterações em relação à nomenclatura e desmembramento de alguns segmentos de alocação que compreendem Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados e Empréstimos Consignados, podendo assim observar que não houve a exclusão de nenhum tipo de investimento e sim ampliação e/ou desdobramentos e/ou agrupamento de algumas classes de investimentos, mas que a gestão de risco não foi alterada e o perfil de risco do Instituto continua conservador a moderado. Ainda disse que à meta atuarial para 2022 é de 5,04% + IPCA. A Conselheira Sandra perguntou como é o segmento de Investimentos estruturados. Edivaldo explicou que é um fundo onde se tem mais risco, pois é um fundo que é criado para investir, por exemplo, em um projeto de construção de um prédio. Se a execução da obra render lucro, todo mundo que investiu ganha, se não der, todo mundo perde o capital investido. Sandra perguntou também como o Comitê de Investimentos toma as decisões sobre qual fundo aplicar. Edivaldo e Lucimara explicaram que, cada fundo tem um administrador, um gestor e a empresa de análise de risco do Fundo e que quando o IPREVI recebe a lâmina de um fundo para analisar, já vem a classificação do risco para esse fundo, pois já existe uma empresa que analisou o nível de risco. Por exemplo, o IPREVI adota o Perfil conservador para moderado, ou seja, a maior parte dos investimentos é realizada em fundos de baixo risco, que são aqueles de renda fixa, mas é necessário também ter alguns investimentos em fundos de médio e alto risco para balancear a Carteira de Investimentos do IPREVI. Quando o Instituto recebe a lâmina de um fundo para analisar, ele é enviado ao Consultor de Investimentos que vai analisar se aquele produto é bom para a Carteira, depois disso o Comitê de Investimentos analisa os detalhes e avalia se deve aplicar no Fundo, ou aguardar. Por isso o Consultor de Investimentos é importante, pois ele tem um

conhecimento mais aprofundado, ele trabalha com isso todos os dias e tem conhecimentos dos fundos

que podem ser bons levando em consideração a situação econômica do mercado. Às vezes o Fundo é

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31) 3891-9009 - Fax.: (31) 3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3° Andar - Sala 301 Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa/MG

AC THE

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br



44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

bom, mas pode não ser bom naquele momento, e o consultor orienta para aguardar um pouco. O consultor tem a visão das perspectivas futuras, pois às vezes o fundo parece ser bom, mas esses analistas de investimentos tem esta visão em relação às perspectivas futuras. O Diretor Edivaldo informou tambem que 79% dos Investimentos do IPREVI estão alocados em segmentos de renda fixa, que representa baixo risco, cada fundo tem o limite máximo de 20% a ser aplicado, se passar de 20% o Instituto entra em irregularidade no CADPREV e aí temos que resgatar e aplicar em outro fundo. O restante foi alocado em segmentos de renda variável pela necessidade de arriscar no intuito de alcançar a meta atuarial para 2022. Edivaldo continuou dizendo que assim que o Instituto for certificado no Pró-Gestão, poderá investir em segmentos de investimentos no exterior. Lucimara informou que no ano de 2021, o IPREVI não conseguiu atingir a meta atuarial devido a vários fatores como às incertezas do mercado em função da pandemia e da agenda do Governo Federal com o Congresso, mas que IPREVI não foi um caso isolado, pois os demais RPPS's passaram pela mesma situação. Disse ainda, que o Comitê de Investimento, juntamente com o Coordenador e o Consultor trabalharam juntos, todo exercício de 2021, para minimizar o impacto dos retornos negativos através de realocações entre Fundos já existentes e novos investimentos em Fundos mais apropriados para o cenário da época. A conselheira Clarice perguntou o que mudou na Politica de Investimentos deste ano em relação ao ano passado. Edivaldo explicou que no inicio do ano passado foi alocado bastante recurso para renda variável, pois era o que estava trazendo mais retorno e no decorrer do exercício as realocações e alocações foram mais direcionadas a investimentos em CDI que é atrelado a inflação, portanto, a Politica para o próximo exercício ampliou as possibilidades da estratégia alvo, uma vez que o cenário está muito incerto. No ano passado os recursos novos foram direcionados para investimentos de renda variável, iniciando com 5% chegando a um percentual aplicado em torno de 22%. No segundo semestre com os juros e a inflação alta a estratégia foi de realocação/alocação em renda fixa, porque com a inflação alta e a taxa de juros alta os investimentos em renda fixa tende a cumprir a meta e esses tem um risco menor. Clarice perguntou se votou a aplicação em renda variável para 5%. Lucimara disse que não porque não se deve tirar o dinheiro investido no momento que esta com rendimento negativo, e estes recursos estão aplicados em longo prazo. E que o ano passado não foi bom para os investimentos em renda variável, desta maneira deve-se esperar o momento que o rendimento em renda variável estiver bom para poder resgatar com lucro. Lucimara informou que em relação à Politica de Investimentos para 2022, foi mantido os maiores percentuais nos segmentos onde o Instituto já tem investimentos e abriu a estratégia alvo para pelo menos 1% na maioria dos demais segmento de investimentos a fim de aproveitar as oportunidades. Clarice expôs que observou a inclusão de uma porcentagem destinada a empréstimos consignados na estratégia alvo, e perguntou como vai ser, se o IPREVI vai pegar dinheiro do patrimônio e emprestar ao segurados e cobrar juros. Edivaldo explicou que tem que ter regulamentação especifica, mas não acha viável fazer isso. Pois os juros teriam que ser alto para bater a meta, por exemplo, se tem que bater a meta, os juros teriam que ser 16% ao ano, daria 1,5% ao mês, mais uma taxa de seguro, mas uma taxa de administração, então não compensa para o servidor e não tem nada regulamentado ainda e o Instituto no momento não tem estrutura para isso. Edivaldo esclareceu que a inclusão deste segmento na Legislação é devido aos grandes RPPS's terem um patrimônio alto e estrutura para emprestar, mas que a Lei inclui essa opção para todos os RPPS, ou seja, se vale para os institutos de grande porte, vale os outros também. Clarice perguntou qual a expectativa com essa estratégia de investimentos para o ano de 2022. Edivaldo explicou que este ano é ano Politico e vai 1 Hes

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31) 3891-9009 - Fax.: (31) 3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3° Andar - Sala 301

Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa/MG Des

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br





86

87

88

89

90

91 92

93

94 95

96 97

98

99

100

101

102

103104

105

106

107108

109

110

111

112113

114115

116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

influenciar muito no mercado interno. E que acredita que teremos uma noção do andamento do mercado mais ou menos lá pelo mês de maio. Mas que a expectativa dos economistas, é que o mercado ainda não se recupere em 2022. Só vai começar a se recuperar a partir de 2023. Dessa maneira, os analistas não têm muita expectativa de bater a meta atuarial em 2022, e o Comitê de Investimentos irá trabalhar juntamente com o Consultor de Investimentos e o Gestor dos recursos, fazendo as alocações e realocações dos recursos no Fundos de Investimentos que estiver melhor no momento certo de acordo com o cenário econômico, para tentar atingir o máximo possível da meta. Após a apresentação e esclarecidas a dúvidas foi colocado em votação e os conselheiros aprovaram a Política de Investimentos para o exercício de 2022. Sobre a reforma da sede do IPREVI, Edivaldo informou que a arquiteta já entregou o projeto e agora esta na fase da licitação para contratação da empresa que irá executar a obra. Quanto a Reforma da Previdência Edivaldo informou que esteve conversando com o superintendente. secretários de Administração, Procurador do Município sobre esta questão. E a administração concorda com a necessidade de fazer a Reforma Previdenciária, pedindo ao IPREVI para apresentar esta proposta de alteração para ser apresentado em audiência pública na Câmara e discutido com Conselho, Sindicato, Prefeitura, Câmara, com os servidores, com os professores porque estes tem uma regra específica. Entretanto, surgiu o impasse, pois teria que contratar uma empresa especializada no assunto para fazer o projeto, não só fazer o Projeto mas apresentar e debater juridicamente sobre as alterações junto a Câmara e os demais. Porém tem que resolver a questão de como será essa contratação se é por inexigibilidade, conhecimento especifico, serviço singular ou tomada de preço. Edivaldo expôs também que o advogado contratado do IPREVI é especialista no assunto, mas o contrato dele é para dar parecer nas questões administrativas do Instituto, não tem cláusula no contrato para fazer e debater o projeto da Reforma da previdência. Poderia contratá-lo, mas se o contrato for por inexigibilidade é necessário um parecer do Procurador da Prefeitura. Edivaldo informou que iria conversar com o Procurador para ver se ele concorda em dar o parecer. Continuou dizendo que a responsabilidade de fazer a Reforma é do município e se a administração achar difícil ou não quiser fazer essa reforma agora, ele como gestor do Instituto irá oficializar o Município sobre a necessidade de fazer a Reforma, principalmente sobre a necessidade de fazer adequações em algumas questões administrativas. Isso tem um custo, o IPREVI tem o dinheiro para arcar com esse custo, só que depende do Executivo. A Conselheira Clarice perguntou se para fazer as alterações do Projeto se tem que apresentar o Calculo Atuarial. Edivaldo respondeu que deve ser feito um trabalho em conjunto. A empresa que ganhar deverá trabalhar junto com o Atuário. Clarice perguntou também se aumentar a idade para aposentar irá diminuir um pouco a insuficiência. Edivaldo disse que acredita que de imediato não, mas em longo prazo, tende a melhorar. Neste momento surgiram várias perguntas sobre as novas regras que serão propostas no Projeto que foram esclarecidas pelo Diretor Edivaldo, contudo Edivaldo ressaltou que o projeto ainda não foi elaborado e que essas alterações são importantes para o equilíbrio atuarial e que apesar de talvez não serem boas para os servidores, como por exemplo, o aumento da idade para aposentadoria, entre outras. essa alterações são necessárias para garantir os benefícios futuros. Em seguida Edivaldo informou que em abril está vencendo o mandato de dois membros do Comitê de Investimentos, e a legislação fala que um membro tem que ser efetivo do IPREVI e o outro mandato é o da Eliane e como é o primeiro mandato deles, todos os dois membros podem ser reconduzidos ao Comitê, mas o conselho é que decide se vai reconduzir ou se vai trocar, e sobre a forma da escolha dos novos membros. Assim, Edivaldo questionou aos Conselheiros o que eles decidiriam. Fazer um documento dando publicidade sobre o

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31) 3891-9009 - Fax.: (31) 3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3° Andar - Sala 301 Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br 3



128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

vencimento do mandato dos membros do Comitê, no intuito de divulgar e dar oportunidade para os demais servidores se candidatarem, dando um prazo para as pessoas interessadas entregarem currículo para o Conselho analisar e escolher os novos membros, ou reconduzir os atuais. Os conselheiros Daniela, Fábio e Rosângela expuseram a opinião de que se esta dando certo e como é o primeiro mandato, e á lei permite a recondução para mais mandato, que os dois membros devem ser reconduzidos e quando estiver vencendo o próximo mandato, deverá ser divulgado entre os segurados , dando oportunidade para eles se candidatarem. Os demais conselheiros concordaram com eles e dessa forma, como a recondução pode ser automática ficou decidido a recondução dos dois membros do Comitê a mais um mandato. não havendo necessidade de divulgar as vagas. Quando não puder mais haver a recondução por ser já um segundo mandato, que se faça a eleição. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

- 139 Cássia Maria Lopes Salgado <u>limbolgodo</u>
- 140 Clarice Pereira de Paiva Ribeiro
- 141 Edivaldo Antônio da Silva Araújo
- 142 Eliane Antônia dos Reis Pereira
- 143 Eloisa Helena de Souza Duarte
- 144 Fábio Lucio Barbosa
- 145 Lucimara Rodrigues da Silva Dias
- 146 Rosângela Aparecida de Souza
- 147 Sandra Maria da Silva

Tel.: (31) 3891-9009 - Fax: (31) 3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3° Andar - Sala 301 Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br